CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 88121803201215230025-1; Data: 18/03/2020 12:15:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW94435-VTZF; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM - FOLHA Nº 107
PROCESSO 20200204
MODALIDADE TP
VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - (CRC-CFM [1])

NÚMERO DO REGISTRO Nº 018042019

CERTIFICO que a empresa, **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI-ME** CNPJ Nº **25.186.162/0001-97**, com sede na **Av. Raul Lopes, 880 - Sala 1417 - Edf. Poty Premier - Bairro: Joquei - Teresina-PI**, encontra-se registrada no **CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS – CFM** - da Prefeitura Municipal de São Bernardo – Ma, sob o número de registro nº **018042019**, na forma dos regulamentos, Lei Municipais e da Lei 8.666/93. **CERTIFICO** que foi constatado a regularidade no CRC-CFM, estando em pleno vigor e que a empresa está cadastrada como prestadora de serviços no setor de:

7112-0/00-01 – Serviços de Engenharia
41.20-4-00-01 – Construção de Edificios
42.99-5-99-01 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.22-7-01-01 – Construção de Rede de abastecimento de água, coleta de esgosto e construção correlatas, exceto de irrigação.
42.22-7-02-00 – Obras de Irrigação
43.99.1-01-00 – Administração de Obras
43.99.1-03-00 – Obras de alvenaria
43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
E outros

A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o **registro e SUSPENSO/CANCELADO o Certificado de Registro Cadastral** de quem NÃO satisfazer os requisitos para habilitação (habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999).

Os pagamentos das empresas contratadas serão efetuados após comprovação das condições de habilitação, na forma do art. 55, XIII[2] da Lei nº 8.666/93.

São Bernardo– Ma, 06 de janeiro de 2020

ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DA CPL.

[1] LEI Nº 8.666/93 (Lei das Licitações).
Art. 32 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 3º - A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei
Art. 34 - Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem freqüentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Regulamento).
[2] Art. 55 - São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PM - FOLHA Nº 102
PROCESSO 0800...
MODALIDADE TP
VISTO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos o atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 12:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1488036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 12:16:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88121803201215230025-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb13c01ed29138a37091dfb9ad93bc418ecba3c95c2962d3aab2f6e667932daa3c5ba00d7127985a631fac1b2583d8e95da

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PM - FOLHA Nº 103
PROCESSO 20200020024
MODALIDADE PP
VISTO:

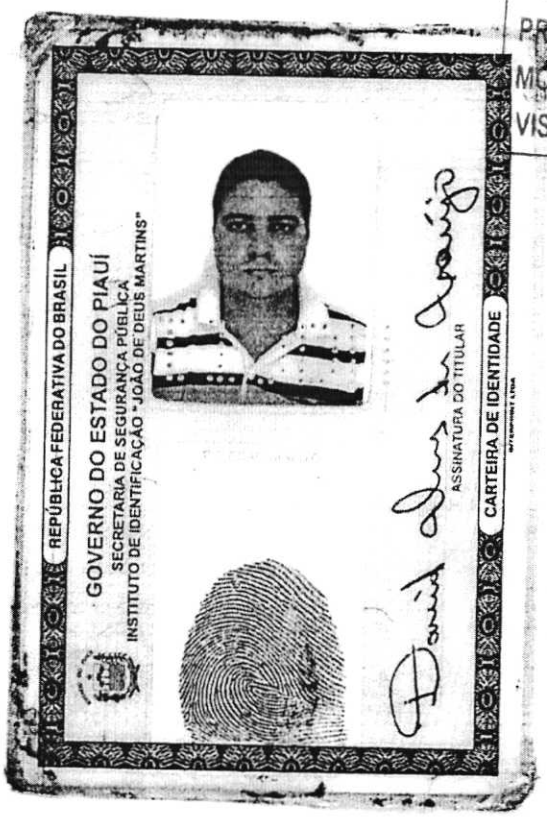

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1404 / Fax: (83) 3244-1404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 881216041808561306l9-1; Data: 16/04/2018 09:06:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT88868-KH12;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PM - FOLHA Nº 104
PROCESSO 20200204
MODALIDADE TR
VISTO:

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 14:07:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 960208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2020 11:38:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88121604180856130619-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be53568352df312f45f3562af2344774ad353925aba3c95c2962d3aab2f6e667932daa3c59c21654117cb52888daaa7abbe56e382

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PM - FOLHA Nº 05
PROCESSO 20200204
MODALIDADE TP
VISTO:

CONTRATO SOCIAL

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, natural de Bertolinia - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1960, empresária, CPF: 153.133.443-15, Identidade 397.637 SSP-PI, residente e domiciliada na rua Padre Cirilo Chaves, 1515, apto.1504, bairro Noivos, CEP: 64045-310, Teresina – PI, e **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina – PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 – 72, identidade:2.038.799 SSP – PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 – 310, Teresina – PI, resolvem de comum acordo, a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regera pelas clausulas e condições seguintes e, nas imissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial **ARAÚJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA,** e o nome de fantasia **D & A Construtora Ltda**.

Cláusula Segunda - Da Sede

1.1 - Terá sua sede á **Rua Francisco Jose Pereira, 293 - Centro – Coivaras – PI – CEP: 64.335-000.**

Cláusula Terceira - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Quarta - Do Objeto Social

3.1. O objeto social da sociedade é CNAE: 71.12-0-00 – Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 – Administração de obras; 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas: CNAE 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 – Transporte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:58 SOB Nº 22200448895.
PROTOCOLO: 160085233 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601077287. NIRE: 22200448895.
ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 12/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 106
PROCESSO 10700200 4
MODALIDADE TR
VISTO:

escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral e CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula Quinta - Do Capital Social

4.1. Neste ato o capital social registrado é R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 20 (vinte mil) quotas de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, subscrito pelos sócios distribuídos da seguinte forma e que o mesmo se integralizará neste ano.

SOCIOS	%	Quotas	Valor R$
ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO	50,00%	10.000	250.000,00
DAVID ALVES DE ARAÚJO	50,00%	10.000	250.000,00
TOTAIS	**100%**	**20.000**	**500.000,00**

Cláusula Sexta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sétima - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Oitava – Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas operações na data da assinatura do contrato social e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula Nona – Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida CONJUNTAMENTE pelos Sócios a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO** e o Sr. **DAVID ALVES DE ARAÚJO,** conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:58 SOB Nº 22200448895.
PROTOCOLO: 160085233 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601077287. NIRE: 22200448895.
ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 12/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 107
PROCESSO 20200200424
MODALIDADE R
VISTO:

Cláusula Décima – Do Pró-Labore

9.1. O pró-labore do(s) administrador(es) serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

11.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Terceira – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:58 SOB Nº 22200448895.
PROTOCOLO: 160085233 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601077287. NIRE: 22200448895.
ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 12/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 108
PROCESSO 20200204
MODALIDADE JT
VISTO:

Cláusula Décima Quarta – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quinta - Do Foro

14.1. Fica eleito o Foro de Teresina, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que serão assinadas por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí de forma digital e devolvida aos contratantes, depois de anotada.

Teresina - PI, 13 de maio de 2016

Antonia Alves de Sousa Araujo
Sócia

David Alves de Araújo
Sócio- Administrador

Testemunhas:

Nome: Fabiano Carvalho Leal
RG: 2126292 SSP SSP PI
CPF: 661.167.083-15

Nome:
RG: 5057835 6-9 SSP - MA
CPF: 791.824.453-20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 109
PROCESSO 202002004
MODALIDADE TP
VISTO:

ADITIVO 01 - ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA – ME

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, natural de Bertolinia - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1960, empresária, CPF: 153.133.443-15, Identidade 397.637 SSP-PI, residente e domiciliada na rua Miguel Arcoverde, 655, Torre B, bairro Noivos, CEP: 64046-170, Teresina – PI, e **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina – PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 – 72, identidade nº 2.038.799 SSP – PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 – 310, Teresina – PI, resolvem alterar a empresa Sociedade Empresaria Limitada **ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA – ME**, com o nome fantasia **D & A Construtora Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22200448895**, por despacho de 12/07/2016, CNPJ 25.186.162/000197, situada à Rua Francisco Jose Pereira, 293 – Complemento: Galpão 293 - Centro – Coivaras – PI – CEP: 64.335-000, decidem alterar as condições e cláusula abaixo relacionados:.

Cláusula primeira - Do Objeto Social

CNAE: 71.12-0-00 – Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 – Administração de obras; 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas: CNAE 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 – Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios e CNAE 3811-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Teresina - PI, 10 de janeiro de 2017

Antonia Alves de Sousa Araujo
Sócia

David Alves de Araújo
Sócio- Administrador

Testemunhas

Nome: Andrew Daniel Fonseca Soares da Costa
RG: 3244161 SSP PI
CPF: 041.203.683-51

Nome: [illegible]
RG: 242.6292 SSP PI
CPF: 661.167.083-15

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 110
PROCESSO 20200204
MODALIDADE TR
VISTO:

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, natural de Bertolinia - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1960, empresária, CPF: 153.133.443-15, Identidade 397.637 SSP-PI, residente e domiciliada na rua Miguel Arcoverde, 655, Complemento: APT 1102-B COND POETIC, bairro Noivos, CEP: 64046-170, Teresina – PI, e **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina – PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 – 72, identidade nº 2.038.799 SSP – PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 – 310, Teresina – PI, resolvem alterar a empresa Sociedade Empresaria Limitada **ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22200448895**, por despacho de 12/07/2016, CNPJ 25.186.162/0001-97, situada à Rua Francisco Jose Pereira, 293 – Complemento: Galpão 293 - Centro – Coivaras – PI – CEP: 64.335-000, decidem **TRANSFORMAR** de Sociedade Empresaria Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI n**as condições e cláusula abaixo relacionados:.

Cláusula primeira: Neste ato retira–se da sociedade o sócio acima identificado, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO,** cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, equivalente a 50% do capital social de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) ao sr. **DAVID ALVES DE ARAÚJO**.

Ato Constitutivo da EIRELI

DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI – ME

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI – ME,** terá como nome de fantasia: **Araújo & Araújo Construtora**

Cláusula Segunda - A sede da empresa será na Rua Francisco Jose Pereira, 293 – Complemento: Galpão 293 - Centro – Coivaras – PI – CEP: 64.335-000

Cláusula Terceira - O capital será R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por uma cota de igual valor nominal totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País:

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 12:30 SOB Nº 22600022976.
PROTOCOLO: 170405320 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704112199. NIRE: 22600022976.
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 115
PROCESSO 20200100 4
MODALIDADE TR
VISTO:

Cláusula Quarta - O objetivo da empresa será as atividades de: CNAE: 71.12-0-00 – Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 – Administração de obras; 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas: CNAE 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 – Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios e CNAE 3811-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.

Cláusula Quinta - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - A administração será exercida pela titular **DAVID ALVES DE ARAÚJO** as quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima-primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 12:30 SOB Nº 22600022976.
PROTOCOLO: 170405320 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704112199. NIRE: 22600022976.
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 112
PROCESSO 20200200021
MODALIDADE TP
VISTO:

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-segunda - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima-terceira - Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 via para registro na junta comercial do estado do Piauí.

Teresina - PI, 02 de outubro de 2017

Antonia Alves de Sousa Araujo
Sócia-Retirante

David Alves de Araújo
Titular /Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 113
PROCESSO 102002069
MODALIDADE TP
VISTO:

DAVIDALVES DE ARAÚJO - EIRELI – ME
Aditivo 01

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina – PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 – 72, identidade nº 2.038.799 SSP – PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 – 310, Teresina – PI, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22200448895**, por despacho de 12/07/2016 e alterado para o NIRE **22600022976**, por despacho de 23/10/2017, CNPJ 25.186.162/0001-97, situada à Rua Francisco Jose Pereira, 293 –Complemento: Galpão 293 - Centro – Coivaras – PI – CEP: 64.335-000, decide nas condições e cláusula abaixo relacionados:.

Cláusula primeira: A Empresa que vinha exercendo seus negócios no endereço conforme acima, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: avenida Raul Lopes, 880 complemento: SALA 1417; EDIF POTY PREMIER, Jóquei – 64.048-065 - Teresina – PI

Cláusula Segunda Fica alterado o capital social de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) para R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), representado por uma cota de igual valor nominal totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Fica alterado o objeto para: CNAE: 71.12-0-00 – Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 – Administração de obras; CNAE 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas: CNAE 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 – Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; CNAE 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; CNAE: 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE: 46.72-9/00 - Comércio atacadista de

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 114
PROCESSO 20700200 4
MODALIDADE TP
VISTO:

ferragens e ferramentas; CNAE: 46.74-5/00 - Comércio atacadista de cimento; CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE: 42.11-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 42.22-7/01 - "Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação"; CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação; CNAE: 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial; CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais com: construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tai como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE: 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: a instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações; CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material: CNAE: 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, tais como: os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos; CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações; CNAE: 43.99-1/03 -

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 915
PROCESSO 20200200
MODALIDADE TP
VISTO:

Obras de alvenaria; CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; CNAE: 43.99-1/04 - "Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras"; CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; CNAE: 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; CNAE: 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 46.79-6/01 -Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE: 49.30-2/02 - "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" e CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Consolidação

À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira- A empresa girará sob o nome empresarial **DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI – ME,** terá como nome de fantasia: **Araújo & Araújo Construtora**

Cláusula Segunda - A sede da empresa será na Avenida Raul Lopes, 880 complemento: SALA 1417; EDIF POTY PREMIER, Jóquei – 64.048-065 - Teresina – PI

Cláusula Terceira - O capital será R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), representado por uma cota de igual valor nominal totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta- O objetivo da empresa será as atividades de: CNAE: 71.12-0-00 – Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 – Administração de obras; 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas: CNAE 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 116
PROCESSO 20200100 4
MODALIDADE TP
VISTO

equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 - Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; CNAE 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; CNAE: 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE: 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE: 46.74-5/00 - Comércio atacadista de cimento; CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE: 42.11-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 42.22-7/01 - "Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação"; CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação; CNAE: 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial; CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais com: construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tai como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE: 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: a instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações; CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material: CNAE: 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 017
PROCESSO 20200/2004
MODALIDADE TP
VISTO:

edifícios em geral; CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, tais como: os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos; CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações; CNAE: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; CNAE: 43.99-1/04 - "Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras"; CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; CNAE: 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; CNAE: 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 46.79-6/01 -Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE: 49.30-2/02 - "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" e CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Cláusula Quinta- A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima-A administração será exercida pela titular **DAVIDALVES DE ARAÚJO** as quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 08
PROCESSO 20200204
MODALIDADE EIRELI
VISTO:

Cláusula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima-primeira- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-segunda- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima-terceira- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 via para registro na junta comercial do estado do Piauí.

Teresina - PI, 02 de maio de 2018

David Alves de Araújo
Titular /Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Piauí

PM - FOLHA Nº 119
PROCESSO 20200200424
MODALIDADE TP
VISTO:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número PIP1801249541.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
99279819372	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 120
PROCESSO 102002004
MODALIDADE TP
VISTO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REDNARD KENEDY LINHARES CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2711378 SSP PI

CPF
029.104.273-23

DATA NASCIMENTO
09/11/1987

FILIAÇÃO
ELAILTON MUNIZ CARDOSO
ANTONIA DE SOUSA LINHARES

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03774161384

VALIDADE
29/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1087268775

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
30/04/2015

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
ASSINATURA DO EMISSOR

868490631 36
PI315562188

DETRAN-PI (PIAUI)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1087268775

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88121304181440360097-1; Data: 13/04/2018 14:46:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT87718-O24Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM - FOLHA Nº 122
PROCESSO 2020012006
MODALIDADE TR
VISTO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS. INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos. Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 14:04:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 959700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2020 11:38:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88121304181440360097-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be535683569eda690c891467a8ee2e0b97da85d22ba3c95c2962d3aab2f6e66793
2daa3c547acfc8c064336bbd53b935c5c7de66e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FN FOLHA Nº 102
PROCESSO
MODALIDADE TR
VISTO:

Livro Nº 01 Fls. 179 1º Traslado

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE, que faz, DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI para HEDWARD KENEDY LINHARES CARDOSO, como abaixo se declara: **SAIBAM** – quantos virem o presente que 03 de Abril de 2019 (03/04/2019), nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, no 6º Ofício de Notas, situado na Av. Joaquim Nelson, Quadra nº 139, Casa nº 17, Dirceu I, e perante mim, Adriana Caroline Silveira Maia, escrevente autorizada pela tabeliã interina Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, compareceu como outorgante, DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.186.162/0001-97, com sede na Avenida Raul Lopes, Edifício Poty Premier, sala 1417, nº 880, 64.048-065, Jóquei Clube, na cidade de Teresina-PI, tendo como representante DAVID ALVES DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, RG 2.038.799 SSP/PI e CPF 992.798.193-72, com endereço profissional na Avenida Raul Lopes, Edifício Poty Premier, sala 1417, nº 880, 64.048-065, Jóquei Clube, na cidade de Teresina-PI, os mesmos reconhecidos através de documentos acima mencionados e exibidos neste ato, no que dou fé. E por ele, representante da outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, HEDWARD KENEDY LINHARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, Identidade (RG) nº 2.711.378-SSP/PI e do CPF nº 029.104.273-23, residente e domiciliado na Rua Várzea Fina, 6988, 64.083-015, Grande Colorado (Sobradinho), na cidade de Teresina-PI, o mesmo reconhecido através de documentos, acima mencionados e exibidos neste ato, no que dou fé. A quem confere poderes especiais para representar a outorgante junto a todos e quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e onde mais com esta se apresentar, a fim de promover a participação da outorgante em licitações públicas em todas as suas modalidades, bem como concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pelo representante da Outorgante, que por eles se responsabiliza nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. Dispensadas [illegible] de acordo com a Lei vigente. O presente instrumento público possui

Nelson, Quadra 139, nº 17, Teresina-Piauí
mail: 6teresina@gmail.com
(86) 98897-5425

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 881204041908215607O4-1; Data: 04/04/2019 08:27:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII25469-7EFW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM - FOLHA Nº 004
PROCESSO
MODALIDADE
VISTO

validade de 3 (três) anos, por avença entre as partes. E de como assim o disse, do que dou fé lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Eu, _____, Adriana Caroline Silveira Maia, Escrevente Autorizada, a digitei, dato e assino em público e raso, colhendo a assinatura. O presente ato só terá validade com os Selos: AAG-77928, AAP-65335. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R$ 43,41; FERMOJUPI: R$ 8,68; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 1,08; Total: R$ 53,69

Teresina-PI, 03 de Abril de 2019

_____

Outorgante: DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI, neste ato representada por DAVID ALVES DE ARAUJO

Adriana Caroline Silveira Maia

Adriana Caroline Silveira Maia – escrevente autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
ANNA BÁRBARA ALENCAR DE SÁ E FREITAS SILVEIRA
Tabeliã Interina
Av. Joaquim Nelson
Qd. 139, C. 17 - Dirceu I

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002
www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1494 - Fax: (83) 3244-1494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88120404190821560704-2; Data: 04/04/2019 08:27:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AII25468-LJMN; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PM - FOLHA Nº 125
PROCESSO 20200204
MODALIDADE TP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 16:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1214993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 08:27:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88120404190821560704-1 a 88120404190821560704-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc57a0051f04057433f1d42fe2fa71092deba3c95c2962d3aab2f6e667932daa3c5b942708ecd7ee160c3025472361c58f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

PM - FOLHA Nº 126
PROCESSO 20200204
MODALIDADE TR
VISTO:

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/07/2016, NIRE: 22600022976, CNPJ: 25.186.162/0001-97,** estabelecido(a) na AVENIDA Raul Lopes, 880 SALA 1417;EDIF Poty Premier;, JÓQUEI, Teresina - PI, CEP: 64048-065, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

2º OFÍCIO

Teresina - PI, 03/10/2018

DAVID ALVES DE ARAUJO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 12:30 SOB Nº 20180414011.
PROTOCOLO: 180414011 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804308301. NIRE: 22600022976.
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 127
PROCESSO 202002004
MODALIDADE TR
VISTO:

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartonothepi@gmail.com
Bel.ª Marylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVID ALVES DE ARAUJO QUE ASSINA PELA EMPRESA DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI CONTRATO ARQUIVADO EM 13/03/2018, EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 03/10/2018 16:20:47

JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Emol. R$ 3.71 TJ: R$ 0.74 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 4.71
Portaria nº 3008/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AU 71998

João Gabriel dos Santos de Oliveira
Escrevente autorizado

2º Tabelionato de Notas e Registros

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 12:30 SOB Nº 20180414011.
PROTOCOLO: 180414011 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804308301. NIRE: 22600022976.
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 129
PROCESSO 10200200 4
MODALIDADE TR
VISTO:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PIC2000875586
NIRE (Sede) 22600022976	**CNPJ** 25.186.162/0001-97	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/07/2016	**Início de Atividade** 13/05/2016

Endereço Completo
Avenida Raul Lopes, Nº 880, SALA 1417;EDIF Poty Premier; JÓQUEI - Teresina/PI - CEP 64048-065

Objeto
71.12-0-00 ¿ Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundá CNAE 43.99-1-01 ¿ Administração de obras; CNAE 71.11-1-00 ¿ Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 ¿ Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 ¿ Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 ¿ Obras de urbanização ¿ ruas, praças e calç CNAE 49.23-0-02 ¿ Serviços de transporte de passageiros ¿ locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 ¿ Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 ¿ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 ¿ Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 ¿ Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; CNAE 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.74-5/00 - Comércio atacadista de cimento; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7/01 - ¿Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação¿; 42.22-7/02 - Obras de irrigação; 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tai a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineraçã a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais a instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, tais os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1/04 - ¿Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras¿; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.79-6/01 -Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 49.30-2/02 - ¿Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional¿ e 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Capital R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
DAVID ALVES DE ARAUJO	992.798.193-72	S	13/05/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
DAVID ALVES DE ARAUJO	992.798.193-72	13/05/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
11/10/2018	20180414011	309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2020, às 10:31:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XC9UJSDX**.

PIC2000875586

PM - FOLHA Nº 130
PROCESSO 19200/2004
MODALIDADE TP
VISTO:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** PIC2000875586

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

Araújo & Araújo
CONSTRUTORA

PM - FOLHA Nº 131
PROCESSO 2020002004
MODALIDADE TP
VISTO:

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.186.162/0001-97, sediada na AV. Raul Lopes Nº880 – Jóquei, Teresina-PI, por intermédio do seu representante legal DAVID ALVES DE ARAUJO CPF Nº 992.798.193-72, R.G.: 2038799 SSP/PI, vem através deste instrumento declara, sob as penas da Lei, que atende a todos o requisitos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

São Bernardo/MA 19 de Março de 2020

David Alves de Araújo
CNPJ: 25.186.162/0001-97
CPF Nº 992.798.193-72
R.G.: 2038799 SSP/PI
Rua Padre Cirilo Chaves 1515, Noivos, Teresina-PI

PM - FOLHA Nº 132
PROCESSO 20200204
MODALIDADE TC
VISTO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2020 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.186.162/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E72.3BDC.A17A.8732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM - FOLHA Nº 133
PROCESSO 02002004
MODALIDADE TP
VISTO:

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25186162000197

LIMPAR

Data da consulta: 18/03/2020 12:26:17
Data da última atualização: 17/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PM - FOLHA Nº 134
PROCESSO 20200200 4
MODALIDADE TP
VISTO:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.186.162/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:16 do dia 18/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: GP8K180320121916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FM - FOLHA Nº 135
PROCESSO 20200200 4
MODALIDADE TR
VISTO:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2020 12:20:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI**
CNPJ: **25.186.162/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e